## 1 **1**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

#### **DECRETO Nº 9235/2004**

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 67, da Lei Orgânica do Município de Niterói,

#### DECR

## ETA:

Art. 1º- Fica delegada competência à Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Heloisa Helena Mesquita Maciel, para assinar Termo de Doação, Aceitação e Recebimento referente ao veículo doado, sem ônus, ao Município de Niterói pela entidade Vida Obra Social do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 18 de março de 2004. Godofredo Pinto - Prefeito

#### **DECRETO Nº 9236/2004**

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2117/03, publicada em 29 de dezembro de 2003 e o Parágrafo Único, art.5º, do decreto nº 9182/04, publicado em 07 de Janeiro de 2004,

## DECRETA:

- Art. 1º Fica criado na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Segurança, no programa de trabalho 1900.061220001.2080 o elemento de despesa 3390.35 fonte 100.
- Art. 2º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 237.820,00 (duzentos e trinta e sete mil e oitocentos e vinte reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 3º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 18 de março de 2004. Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

#### Anexo ao Decreto n.º 9236/2004

Allex	ao Deci	3230/2004		
CÓDI	GO	VALORES EM R\$		
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
2600.044520008.215 3	3390.30	100	62.850,00	
1900.061220001.208 0	3390.30	100	97.000,00	
1900.061220001.208 0	3390.39	100	76.650,00	
1900.061220001.208 0	3390.35	100	1.320,00	
2600.041220001.214 9	4490.52	100		7.850,00
2600.041820007.215 2	3390.39	100		5.000,00

22

## Publicação 19 de março de 2004 O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.

		TOTAL	237.820,00	237.820,00
2		. 30		13.000,00
1900.064520024.208	4490.52	100		10.000,00
1900.064520024.208	3390.39	100		5.000,00
1900.061810023.103 7	4490.52	100		5.000,00
1900.061810023.103 6	4490.52	100		14.970,00
6	4400.50	400		44.070.00
1900.061810023.103	3390.30	100		5.000,00
1900.061810023.103	4490.52	100		5.000,00
4				,
1900.061810023.103	4490.52	100		20.000,00
1900.061810023.103	4490.52	100		10.000,00
8				7 0.000,00
1900.061810022.102	4490.52	100		70.000,00
1900.061810022.102	3390.39	100		10.000,00
0				•
1900.061220001.208	4490.52	100		20.000,00
2600.044520008.215	4490.52	100		20.000,00
2600.041820007.215 2	4490.52	100		30.000,00
0000 044000007 045	4400.50	400	Ì	00 000 00

#### **Portarias**

Exonera, a pedido, Maria Ignês Vasconcellos Guimarães de Medeiros e Albuquerque do cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito (Port. nº 253/2004).

Nomeia Ivan Martins Henriques para o cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Maria Vasconcellos Guimarães de Medeiros Albuquerque (Port. nº 254/2004).

## Corrigenda

Na Portaria nº 232/2004, publicada em 18/03/2004, onde se lê: Leandro Claudino Rangel, leia-se: Leandro Claudino Mendes.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Proc. 20/5833/2003 - Tomada de Preços nº 001/2004 Adjudico o fornecimento as firmas: Demeg Telemática e Papelaria Ltda., itens 01, 06, 07,08, 09, 10, 11, 22, 25, 34 e 42 no valor de R\$ 18.422,90; Chada Comércio e Serviço Ltda., itens 28, 29 e 30 no valor de R\$ 10.055,00; Primagraf Serviços e Representações Ltda., itens 02, 05, 15, 33 e 43 no valor de R\$5.340,38 e CG Comercial Gaulia Ltda., itens 03, 04, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20,21, 22, 23, 24, 26, 27, 31, 32, 35, 36, 37, 38 e 39 no valor de R\$ 40.606,14, perfazendo o valor total de R\$ 74.424,42, de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei 8666/93 e suas alterações.

Averbação de tempo de serviço - Deferido 20/682/2004 - Wilma Rocha de Albuquerque 20/4447/2002 - Luzoé Martins Veleda

Pag. de 13º salário proporcional - Deferido 20/0891/2004 - Angela Maria Gonçalves de Almeida

### Departamento de Recursos Humanos

## Despacho da Diretora

Adicional automático - Deferido 20/0348/2004 - José Carlos Pereira Bandeira

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Conselho Municipal de Assistência Social

Entidade: Associação das Amigas da Mama; Endereço: Rua Visconde do Uruguai, 531, 10º andar - Centro - Niterói/RJ: Inscrição: 119/04: Processo 90/015/2004.

# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO N.º 112/2004

Instrumento: Termo de Convênio n.º 112/2004; Partes: Município de Niterói através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Associação dos Centros Integrados Atendimento Criança ACIAC.; à Objeto: Implantação, execução e manutenção do Projeto Capacitação e Geração de Renda - Dançando com um Pé no Futuro; Prazo: até 31 de dezembro de 2004, a contar de 12 de março de 2004; Valor Estimativo: R\$ 260.000.00 (duzentos e sessenta mil reais); Verba: P. 1672.08.244.0018.1017. C.D. 3.3.90.36, 3.3.90.39 e 3.3.90.30, Fonte 100; N. E. n.º 055/04, 056/04 e 057/04 datadas de 12/03/04; Fundamento: Lei n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei  $n^{\circ}$  9.648, de 27 de maio de 1998, na forma do disposto na Seção - Assistência Social, Capítulo II, Título V e seção I, da Lei Orgânica do Município de processo despachos contidos no 90/0995/03: Data da Assinatura: 12 de março de 2004.

#### EXTRATO Nº 114/2004

Instrumento: Termo de Convênio nº 114/2004; Partes: Município de Niterói, Fundação Pública Municipal de Educação, Fundação Municipal de Saúde e a Associação Moradores e Amigos do de Beltrão: Implantação, execução e manutenção do Programa "Criança na Creche"; Prazo: Vigência até 04 de março de 2006 a contar de 04 de março de 2004; Valor Estimativo: R\$ 382.270,36 (trezentos e oitenta e dois mil duzentos e setenta reais e trinta e seis centavos) para o período de 02 (dois) anos; Verba: SMF - P.T. n.º 2043.12.365.0029.2095, C.D. n.º 3390.39, Fonte 100; FME - P. T. n.º 12.365.0029.2095, C. D. n.º 3390.3900, Fonte 100, N.E. n.º 00264/2004-1, datada de 04/03/04; Fundamento: Decretos Legislativos nº 287/94, de 03.12.94 e nº 473/96, de 28/05.96; Lei nº 8.666/93; Lei Orgânica do Município; Lei nº 8.069/90; despachos contidos no Processo n.º 210/0125/2004; Data da Assinatura: 04 de março de 2004.

## EXTRATO Nº 115/2004

Instrumento: Termo de Convênio nº 115/2004; Partes: Município de Niterói, Fundação Pública Municipal de Educação, Fundação Municipal de Saúde e o Grupo Espírita Messe de Amor - GEMA; Objeto: Implantação, execução e manutenção do Programa "Criança na Creche"; Prazo: Vigência até 04 de março de 2006 a

44

contar de 04 de março de 2004; Valor Estimativo: R\$ 333.422,52 (trezentos e trina e três mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos) para o período de 02 (dois) anos; Verba: SMF - P.T. n.º 2043.12.365.0029.2095, C.D. n.º 3390.39, Fonte 100; FME - P. T. n.º 12.365.0029.2095, C. D. n.º 3390.3900, N.E. n.º 00263/2004 - 4, datada 100. 04/03/04; Fundamento: Decretos Legislativos 287/94, de 03.12.94 e nº 473/96, de 28/05.96; Lei nº 8.666/93; Lei Orgânica do Município; Lei nº 8.069/90; despachos contidos no Processo n.º 210/0128/2004; Data da Assinatura: 04 de março de 2004.

## INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IBASM

Atos do Presidente Pensões Concedidas

Portaria GP=N.º 38/04- Conceder a Marta Maria do Amaral Menezes, companheira do ex-servidor Edison Perlingeiro Lemgruber, Consultor Técnico QSL-1 Quadro Permanente, matrícula n.º 101.989- 2, pensão a partir de 06.11.03, conforme Processo IBSM n.º 310/0002562/03, e fixa a mesma em R\$ 49.470,96 (quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta reais e noventa e seis centavos), anuais, de acordo com o processo supracitado.

Portaria GP=N.º 43/04- Implantar a pensão concedida a Zoraide Rocha Paladino, esposa do ex-servidor Attilio Leonardo Paladino, Cargo de Fiscal de Tributos Nível 05, Cat VI, matrícula n.º 213.780- 1, pensão a partir de 15.01.04, conforme Determinação Judicial constante no Processo IBASM n.º 310/000101/04, com percentual de 100% (cem por cento), fixando a mesma em R\$ 53.050,68 (cinqüenta e três mil, cinqüenta reais e sessenta e oito centavos), anuais, de acordo com o Processo supracitado.

Portaria GP=N.º 46/04- Implantar a pensão concedida a Sra. Jory de Souza Cruz, esposa do ex-servidor Leonídio Cruz, Trabalhador Nível 01, matrícula 215.965-5, a partir de 19.12.03, com percentual de 100% (cem por cento), atendendo Determinação Judicial, conforme Processo IBASM 310/002583/03 e fixa a mesma em R\$ 4.896,00 (quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais), anuais, de acordo com o processo supracitado.

Portaria GP-N.º 51/04- Implantar a pensão concedida a Jandira Azeredo Fonseca, esposa do ex-servidor Joelson Fonseca, Cargo de Guarda Municipal, Nível 05, matrícula n.º 216.415- 0, pensão a partir de 29.02.04, conforme Determinação Judicial constante no Processo 310/000160/04, com percentual de 100% (cem por cento), fixando a mesma em R\$ 8.664,00 (oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais), anuais, de acordo com o Processo supracitado.

Portaria GP=N.º 52/04- Implantar a pensão concedida a Marly Cardoso da Cruz, esposa do ex- servidor Rubens José da Cruz, Cargo de Motorista Nível 05, matrícula

5**5** 

216.407-7, a partir de 29.02.04, com percentual de 100% (cem por cento), atendendo determinação Judicial, conforme Processo IBASM 310/000160/04 e fixa a mesma em R\$ 6.072,00 (seis mil e setenta e dois reais), anuais, de acordo com o processo supracitado. Corrigenda:

Na Portaria GP=N.º 53/2004, publicada no Jornal "O Fluminense" dia 16.03.2004, onde se lê: Considerar exonerada, leia- se: Exonerar, a pedido. Excluindo- se: por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Extrato

Instrumento: Carta Contrato.

Partes: IBASM e Cartório do 4.º Ofício da Comarca de Niterói

Objeto: Serviços de Autenticação, Procurações, Reconhecimento de Firma e Registro de Títulos e documentos.

Valor estimado: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Fundamento: Art. 24, inciso II c/c art. 62 da Lei n.º 8.666/93, conforme processo administrativo n.º 310/02573/03.

Data da assinatura: 17 de fevereiro de 2004.

a) Jorge Luiz de Almeida (Presidente).

# FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN Despachos do Presidente

Proc.220/0356/04, Anulo o ato de inexigibilidade de licitação, tendo em vista a não observância do art. 3º da Lei nº 8.666/93.

Proc. 220/0346/04, Convite nº 014/04 adjudico os serviços de implantação do projeto Cultura para alunos dentro do Programa Cultura para Todos, no valor de total de R\$ 28.500,00 (vinte oito mil e quinhentos reais) a empresa Raumar 2000 Comércio e Serviços Ltda-ME, de acordo com o inciso VI, no artigo 43 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Proc. 220/0544/04, Convite nº 015/04 adjudico os serviços de revitalização dos jardins e manutenção do paisagismo no CCPCM, TMJC, MAC, Solar do Jambeiro e Sede, no valor de total de R\$ 39.300,00 (trinta e nove mil e trezentos reais) a empresa Eduardo Lins Paisagismo Ltda, de acordo com o inciso VI, no artigo 43 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.